

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 325/2018

SERVIDORES INATIVOS

CARGO/FUNÇÃO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASS E	REFERÊNCIA	CLASS E	REFERÊNCIA
MARIA LUCI FONTENELE TEIXEIRA	C	REF-14	C	REF-15
MARIA DO SOCORRO SALDANHA DA CUNHA	D	REF-17	D	REF-18
MARIA DAIRTE SEVERINO LIMA	E	REF-22	E	REF-23

CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASS E	REFERÊNCIA	CLASS E	REFERÊNCIA
ELZIVÂNIA MOTA DE MOURA	B	REF-09	B	REF-10
MARIA BETÂNIA BRILHANTE CUNHA	C	REF-14	C	REF-15
NORMA LÚCIA BARBOSA ALVES	C	REF-14	C	REF-15
RAIMUNDO IVAN DE MENEZES	C	REF-13	C	REF-14
GISANA VASCONCELOS DE CASTRO	D	REF-20	E	REF-21
GLÍCIA NATÉRCIA SANTANA	E	REF-21	E	REF-22

*** **

PORTARIA Nº 326/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 284/2018, publicada no D.O./TCE-CE de 25/04/2018, que instituiu o projeto-piloto de teletrabalho no âmbito deste TCE/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior produtividade à instrução de processos e a outros trabalhos desta Corte;

CONSIDERANDO que compete ao gestor de cada unidade indicar, entre os servidores interessados, os que participarão do citado projeto;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para participarem do projeto-piloto de teletrabalho no âmbito deste Tribunal:

SERVIDOR	SETOR	PERÍODO
Eliene Oliveira de Farias Pinheiro	Gerência de Contas de Gestão I	maio a julho
Sérgio Luiz Conde de Oliveira	Gerência de Estoque de Contas	
Mara Leite Barbosa Citó	Gerência de Contas de Gestão II	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 332/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 284/2018, publicada no D.O./TCE-CE de 25/04/2018, que instituiu o projeto-piloto de teletrabalho no âmbito deste TCE/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior produtividade à instrução de processos e a outros trabalhos desta Corte;

CONSIDERANDO que compete ao gestor de cada unidade indicar, entre os servidores interessados, os que participarão do citado projeto;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para participar do projeto-piloto de teletrabalho no âmbito deste Tribunal:

SERVIDOR	SETOR	PERÍODO
Henrique Bezerra Cardoso	Gerência de Fiscalização de Convênios	maio a julho

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016

PROCESSO: 05132/2016-2-TC.

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a contratação de um tecladista profissional, com teclado, para acompanhar o Coral Vozes da Corte nos ensaios e apresentações institucionais, além de outros eventos de interesse do Contratante.

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, CEP: 60.055-080, Centro, Fortaleza/CE.